



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15
Careaçu/MG, 29 de outubro de 2024.

Ofício nº 179 /2024.

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Câmara

Encaminho a Vossa Excelência os seguinte Projetos de Leis que: Altera a Lei nº 1.676/2024 sobre as subvenções sociais ao Hospital e Maternidade de Careaçu e dá outras providências, e *Projeto de Lei que Denomina logradouro público como Avenida Sebastião Batista de Melo a atual Avenida Minas Gerais localizada no bairro alta vila e dá outras providências*".

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Srª

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

